



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Rosana Fries
ROSANA FRIESS
Arquiteta - Esp. Des. Urbano
SEL / SEC

Folha de informação nº 249

Processo 2014-0.333.651-9

Em: 23/11/2015

Interessado: Santana Business Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Local: Avenida Conselheiro Saraiva x Rua Nunes Garcia.

Contribuintes: 069.164.0007-2 / 0008-0 / 0009-9 / 0010-2 / 0011-0 / 0012-9 / 0013-7 / 0014-5 / 0069-2 / 0070-6

Assunto: Projeto Modificativo de Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova

Histórico: Emissão de parecer, nos termos do § 4º do Art. 158 da Lei nº 13.885/04, do Art. 18 do Decreto nº 45.817/0 e do inciso IV do § 1º do Art. 368 da Lei 16.050/14, em pedido de Projeto Modificativo de Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova, protocolado em 27/11/2014, à vigência da Lei nº 13.885/04, destinado a Edifício de Escritórios e Restaurante, subcategoria de uso nR3, 'Polo Gerador de Tráfego', em zona de uso ZM-3b/04, com frente para vias classificadas como local e estrutural N3, na Subprefeitura Santana/Tucuruvi.

PRONUNCIAMENTO/074/CAIEPS/2015

A CAIEPS, em sua 223ª Reunião Ordinária, realizada em 09 de novembro de 2.015, nos termos das atribuições dadas pelo § 1º do Art. 368 da Lei 16.050, de 31 de julho de 2.014, declarou, por unanimidade de votos, não haver exigências superiores referentes a recuos, gabarito de altura e permeabilidade, em relação ao empreendimento apresentado às fls. 208 a 227. Sem prejuízo da conformidade do projeto às demais disposições das normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, deverão ser atendidas as seguintes condições:

1. As áreas permeáveis deverão ser predominantemente ajardinadas e arborizadas;
2. Atendimento na íntegra das disposições contidas na Certidão de Diretrizes nº 052/13, ou apresentação de certidão retificada;
3. Atendimento na íntegra das disposições contidas no Ofício nº 1053/SCA/46644, emitido pelo COMAR;


TSH/rf/lg



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

fluir
ROSANA FRIESS
Arquiteta - Esp. Des. Urbano
SEL/SEC

Folha de informação nº 250

Processo 2014-0.333.651-9

Em: 23 / 11 / 2015

4. Atendimento aos parâmetros de incomodidade do Quadro nº 02/d, anexo à parte III da Lei nº 13.885/04;
5. Atendimento às exigências que esta D. Comissão julgar necessárias, e às demais disposições legais pertinentes, em especial às Leis nº 13.430/02, 13.885/04 e 11.228/92.

23 / 11 / 2015

[Handwritten Signature]
PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA

Presidente Suplente da CAIEPS

Portaria Pref.G. 322/2013

VOTARAM: Gabriela Defilippi Audra, Pedro Luiz Ferreira da Fonseca, Edson Eiji Nagai, Júlio Jerônimo dos Santos, Paulo Augusto Montans Carqueijo, Ricardo Vaz Guimarães de Rosis e Lisandro Frigerio.

PRESENTES AINDA: Marília Fernandes e Thays Santos Hamad.

[Handwritten Signature]
TSH/rf/lg